PORTARIA Nº 01/2024

De 02 de Maio de 2024

Concede Licença Prêmio a Cirurgiã Dentista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à empregada efetiva: ELEONORA DE OLIVEIRA BANDOLIN MARTINS, CPF: 145.XXX.XXX-92, Cirurgiã Dentista C, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 02/05/2024 à 30/07/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Maio de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 02 de Maio de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde – FUNESA